

Decreto Nº 0032125/2025 - 26 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

para

reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 26 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto N° 0032125/2025 - 26 de novembro de 2025**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 0.011 - AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA DO MUNICÍPIO			
150000000001 33903900000		0,00	45.000,00
	Total por Ação	0,00	45.000,00
	Total por Unidade	0,00	45.000,00
	Total por Órgão	0,00	45.000,00
ÓRGÃO: 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL			
150000000001 33903900000		0,00	5.000,00
	Total por Ação	0,00	5.000,00
AÇÃO: 2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
150000000001 33903000000		5.000,00	0,00
150000000001 44904000000		45.000,00	0,00
	Total por Ação	50.000,00	0,00
	Total por Unidade	50.000,00	5.000,00
	Total por Órgão	50.000,00	5.000,00
	Total da Movimentação	50.000,00	50.000,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL